

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br **TERMO ADITIVO**

# TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021-FUNJEAM

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021-FUNJEAM celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-FUNJEAM, e empresa W T CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, na forma abaixo.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por sua PRESIDENTE, Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE, brasileira, casada, magistrada, residente e domiciliada na cidade de Manaus/AM, portadora da Carteira de Magistrado nº 221-TJ/AM e inscrita no CPF/MF sob nº 224.700.182-34, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa W T CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, em 08/02/2014, sob o nº 470972, inscrita no CNPJ/MF sob no 00.902.784/0001-43, estabelecida na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à rua 02, Conjunto Huscar Angelim, nº 21, bairro Aleixo, neste ato representada pelo Sr. WILLIAM FELLIPE DOMINGUES SABBA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da Carteira de Identidade nº 19317395 SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob nº 897.987.832-04, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2022/000030347-00 -TJ/AM, celebram o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021-FUNJEAM, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência, pelo período de 2 (dois) meses**, do Contrato Administrativo nº 041/2021–FUNJEAM, relativo à prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do novo Fórum de Justiça da Comarca de Novo Airão.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

**2.1.** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 041/2021-FUNJEAM fica prorrogado pelo **período de 2 (dois) meses**, a contar de 17 de fevereiro de 2023.

**2.2.** A dilação do prazo de vigência consignada no item anterior se faz necessária para a adequada análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela Contratada no processo administrativo de número 2022/000027612-00.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**3.1.** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO ADITIVO

**4.1.** O presente Termo Aditivo não representa acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.

# CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

**5.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 16 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

### **CONTRATANTE**

Documento assinado eletronicamente Sr. WILLIAM FELLIPE DOMINGUES SABBÁ Representante Legal da Empresa W T Construções e Comércio Ltda CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS:**

Documento assinado eletronicamente

ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO

Assistente Judiciário TJAM

# Documento assinado eletronicamente PALOMA ANDRADE CORRÊA

Analista Judiciária - TJAM



Documento assinado eletronicamente por Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça, em 16/02/2023, às 15:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por WILLIAM FELLIPE DOMINGUES SABBÁ, Usuário Externo, em 16/02/2023, às 21:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO**, **Servidor**, em 16/02/2023, às 21:19, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA ANDRADE CORREA**, **Servidor**, em 17/02/2023, às 08:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\_externo.php?
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0912890 e o código CRC 9FDEB097.

2023/000005978-00 0912890v2